



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA Nº 145/2017

“Dispõe sobre a nomeação de médico revisor para a inspeção dos pedidos de readaptação funcional por motivo de doença”.

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

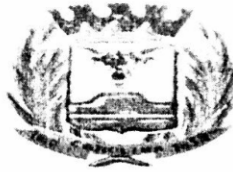
Art. 1º - Todos os servidores do município de Carolina que apresentarem pedido de ‘*readaptação funcional*’ em razão de problemas de saúde, deverão passar, obrigatoriamente, por inspeção e avaliação do ‘*médico revisor do município*’, Dr. RAFAEL MARIANO DE SOUZA, CRM nº 002617/TO.

Art. 2º - O deferimento ou indeferimento dos pedidos de readaptação funcional não terão efeito retroativo, e o servidor que faltar ao serviço antes do resultado da avaliação médica não receberá pelos dias ‘não trabalhados’.

Art. 3º - Do atestado médico apresentado pelo servidor deverá constar, obrigatoriamente, o CID-10, pena de indeferimento liminar do pedido.

Art. 4º - Caberá somente ao médico revisor indicado nesta Portaria a realização da inspeção e avaliação médica determinada.

Art. 5º - Após a realização da inspeção médica no servidor, em dia e horário agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, o médico revisor poderá conceder ou negar o pedido do servidor, conforme a sua avaliação técnica pessoal e profissional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carolina/MA, aos 16 de agosto de 2017.


Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal